



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAGALHÃES BARATA – PA



Portaria n° 007/2023 –FME/PMMB

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos a prestação de serviços.

O Senhor **AEDSON MONTEIRO DA COSTA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Municipal n° 073/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Designar a servidora **Ewilly Gabrielly Borges Barros**, CPF n° 031.682.772-07, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino da Educação Básica – FUNDEB do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos;

**Art. 2°** – Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de execução e, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento;

**Art. 3°** – Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se;

**Art. 4°** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5°** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se;

Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata/PA, 01 de fevereiro de 2023.

**AEDSON MONTEIRO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n° 073/2022